TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

De um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Dra. Ana Paula Ortega Marson, e de outro a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – São Paulo, neste ato representada por seu Reitor Professor Doutor Leandro Campi Prearo, resolvem aditar o convênio firmado em **25/06/2021** nos seguintes termos:

OBJETO: Conjugação de esforços, sem qualquer ônus para o TRIBUNAL de Justiça, visando o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos do Provimento n.º 2.348/2016, do Conselho Superior da Magistratura e Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obrigações da ENTIDADE CONVENIADA

Ajustam as partes a alteração do item 4.7 do Termo de convênio, cuja cópia segue anexa, para o fim de ser observado que a velocidade da internet passará a ser de **8Mbps**, com valor fixo mensal de R$ 584,90.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

Acrescer o item "Plano de Trabalho", logo após o item "Obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo", com a seguinte redação:

O Plano de Trabalho é parte integrante deste Convênio, constituindo o seu Anexo I, obrigando-se os partícipes a cumpri-lo integralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Acrescer o item "Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018)", logo após o item "Plano de Trabalho", com a seguinte redação:

Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados, o partícipe declara ter recebido e concordado com a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que adere as ações determinadas no Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados (Anexo II) do presente Termo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido convênio.

E por estarem de acordo, subscrevem as partes interessadas o presente aditamento ao convênio, a fim de que produza seus efeitos legais.

São Caetano do Sul, 31 de outubro de 2023.

Dra. Ana Paula Ortega Marson

Juíza de Direito

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor USCS